UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR



Reconhecida pela Portaria – MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaira – Paranavai – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

LEVANTAMENTO DE REQUISITOS

NOME: Erick Daniel Teixeira Vier	R.A. 235908-1
E-MAIL: erick.vier@edu.unipar.br	

1. Título do Projeto

Reservas de Campos Esportivos

2. Introdução

Este documento apresenta os requisitos para o projeto "Reservas de Campos Esportivos". O projeto visa criar uma plataforma digital para otimizar o gerenciamento e a reserva de campos esportivos. O objetivo é definir as funcionalidades e qualidades necessárias para atender às expectativas dos usuários e melhorar a experiência de reserva e pagamento.

3. Técnicas de Análise de Requisitos

Entrevistas com Stakeholders: Conversas com donos de campos esportivos e potenciais clientes para entender suas necessidades e expectativas.

Análise de Mercado: Pesquisa sobre soluções existentes e suas funcionalidades para identificar oportunidades de melhoria.

Questionários: Aplicação de questionários para obter feedback direto dos usuários sobre suas preferências e problemas atuais.

Observação: Análise dos processos manuais atuais para identificar pontos críticos e áreas de melhoria.

Prototipagem: Desenvolvimento de protótipos iniciais para validação dos requisitos com os usuários e ajustes baseados no feedback recebido.

UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR



Reconhecida pela Portaria – MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaíra – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

4. Requisitos Funcionais

RF01: O sistema deve permitir que o dono do campo cadastre e gerencie suas instalações, incluindo informações sobre localização, tipo de campo e disponibilidade.

RF02: O sistema deve possibilitar que clientes façam reservas online, visualizando horários disponíveis e realizando pagamentos.

RF03: O sistema deve oferecer uma interface para que os donos dos campos visualizem e gerenciem as reservas, incluindo a opção de aceitar ou cancelar reservas.

RF04: O sistema deve enviar notificações por e-mail ou SMS para confirmar reservas e lembrar os clientes sobre os horários reservados.

RF05: O sistema deve permitir a geração de relatórios sobre o uso dos campos, receitas e feedback dos clientes.

5. Requisitos Não Funcionais

RNF01: O sistema deve ser capaz de suportar até 1.000 usuários simultâneos sem degradação no desempenho.

RNF02: A plataforma deve ser acessível via navegadores modernos em dispositivos móveis e desktops, garantindo uma experiência de uso consistente.

RNF03: O sistema deve ter um tempo de resposta para as ações do usuário de no máximo 2 segundos.

RNF04: A segurança dos dados deve ser garantida com criptografía de informações sensíveis e autenticação de usuários.

RNF05: A interface deve ser intuitiva e de fácil navegação, com suporte para múltiplos idiomas.

UNIPAR UNIVERSIDADE PARAMAENSE

UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaíra – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

6. Conclusão

O levantamento de requisitos é fundamental para garantir que o projeto "Reservas de Campos Esportivos" atenda às necessidades dos usuários e alcance seus objetivos. A definição clara dos requisitos funcionais e não funcionais ajudará a orientar o desenvolvimento do sistema e a garantir a entrega de uma solução eficiente e eficaz. Os próximos passos incluem a validação desses requisitos com os stakeholders, a elaboração de um plano de desenvolvimento e a criação de protótipos para refinamento adicional.